

18 à 21/10/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03. Gelson da Silva Batista e André Lima Gandra** - Analistas Ambientais, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 24 à 28/10/2022, Realizar ação de vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **04. Leila Macedo da Silva e Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradoras, Itacoatiara/ Uruçurituba-AM, 17 à 21/10/2022, Apoio técnico em vistorias de diversos empreendimentos; Manaus, 17 de Outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109931

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.108/2022 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **SANDRA REGINA CARVALHO DE NORONHA**, matrícula nº 241.985-8C, para responder pela **Gerência de Contratos e Convênios - GECC** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, nos períodos de **19 a 21 de outubro de 2022, em decorrência de viagem para curso da Gerente Fabíola Arruda Moreira dos Santos**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109934

EXTRATO N.º 398/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), para consumo do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico nº 055/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022; **PROCESSO Nº 11143/2022-18/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903004, emitida pelo Contratante em 10/10/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000980, no valor de R\$ 1.587,60 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) condizentes aos meses de outubro a dezembro de 2022 e o restante a ser empenhado no exercício de 2023. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 14 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109935

EXTRATO Nº 396/2022 - FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual nº 10.028/87, NOTIFICO a Empresa ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.173.075/0001-49, a prestar esclarecimentos quanto a real titularidade da empresa, bem como apresentar toda a documentação necessária que comprove a transferência de titularidade, tendo em vista que o processo que tramita no IPAAM atualmente tem como titular a empresa Acará Bioflorestal da Amazônia Indústria e Comércio de Madeiras S/A, com o CNPJ citado acima, sendo observado que em vários documentos existe a alternância de CNPJ e NOME do interessado.

NOTA: Em caso de cópias estas deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original e plantas/projetos deverão estar em escala adequada, contendo nome legível, título profissional, nº do registro no órgão de classe e assinatura do Responsável Técnico.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 18 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109941

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.636/2022

PROCESSO/Nº: 01.01.030201.008502/2022-50 -SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL INTERESSADO: MANAUSBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados considerando o PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 583/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos. No caso de respostas impeditivas ao licenciamento por meio de órgãos oficiais, a licença vigente será imediatamente suspensa. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 17 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109943

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 617/2022

PROCESSO: Nº 0294/2019 - IPAAM

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DECISÃO

1. DEFIRO a concessão da Licença de Instalação para distribuição de energia de interesse público a ser realizado na Rodovia-AM 363, S/N, no Município de Silves/AM, ante os argumentos jurídicos apresentados, considerando o Decreto Estadual nº 44.908/2021;

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência de Fauna-GFAU (conforme solicitação do Parecer Técnico Nº 1630/2022-GELI fls. 385-390) e após, às demais Gerências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 18 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109948

RESENHA Nº 131/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01. Adriano Souza de Araújo Mota** - Assessor, Iranduba/ Manacapuru/ Caapiranga/ Anamá-AM, 20 à 26/10/2022, Realizar vistorias e monitoramento em diversos empreendimentos; **02. Miriam Barbosa Lima** - Colaboradora, Iranduba-AM, 19/08/2022, Dá apoio em ação de vistoria em diversos empreendimentos; **03. Katy Thayana de Oliveira Cabral e Jhones Lemos Alves**- Colaboradores, Iranduba-AM, 09 à 11/11/2022, Apoiar ação de licenciamento em diversos empreendimentos; **04. Camile de Azevedo Correa** - Assessora, Iranduba/ Manacapuru-AM, 26 à 28/10/2022, Dá apoio técnico em vistorias de diversos empreendimentos; Manaus, 18 de Outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 109969

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 315/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14, IX, do Decreto n.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; em estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade